



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1436/2005.  
DE 22 DE AGOSTO DE 2005.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

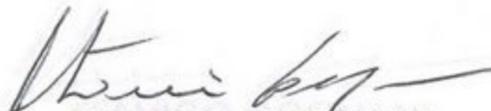
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominada de “**CASEMIRO JOSÉ BUENO**” a Escola Municipal do Bairro dos Cunhas.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 22 de agosto de 2005.

  
ITAVICO DOGNANI  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
GABRIELA APARECIDA VIEIRA  
Responsável pela Secretaria

Publicado no Jornal: *Taquary News*  
nº \_\_\_\_\_ de *19/09/05*

